



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR**

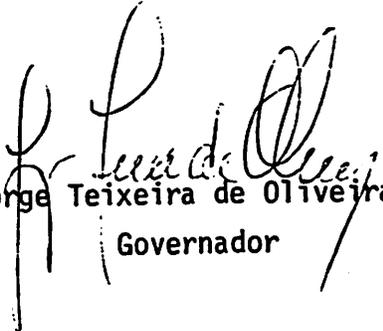
DECRETO nº 1.408

de, 04 de maio de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

Designar a servidora **NEUZA CARNEIRO CORREIA**, Representante do Governo do Estado em Brasília-DF, para viajar a esta cidade a serviço do Governo do Estado de Rondônia, no período de 05 a 08.05.83. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

de 04 de maio de 1983

DECRETO nº 1.408

Publicado no Diário Oficial
nº 391 do dia 17/05/83
Fátima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1977,

RESOLVE

Designar a servidora NEUSA CARNEIRO CORREIA, Representante
do Governo do Estado em Brasília-DF, para viajar a esta cidade a serviço do
Governo do Estado de Rondônia, no período de 02 a 08.05.83.

João Teixeira de Oliveira
Governador